

NOVOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

INEP

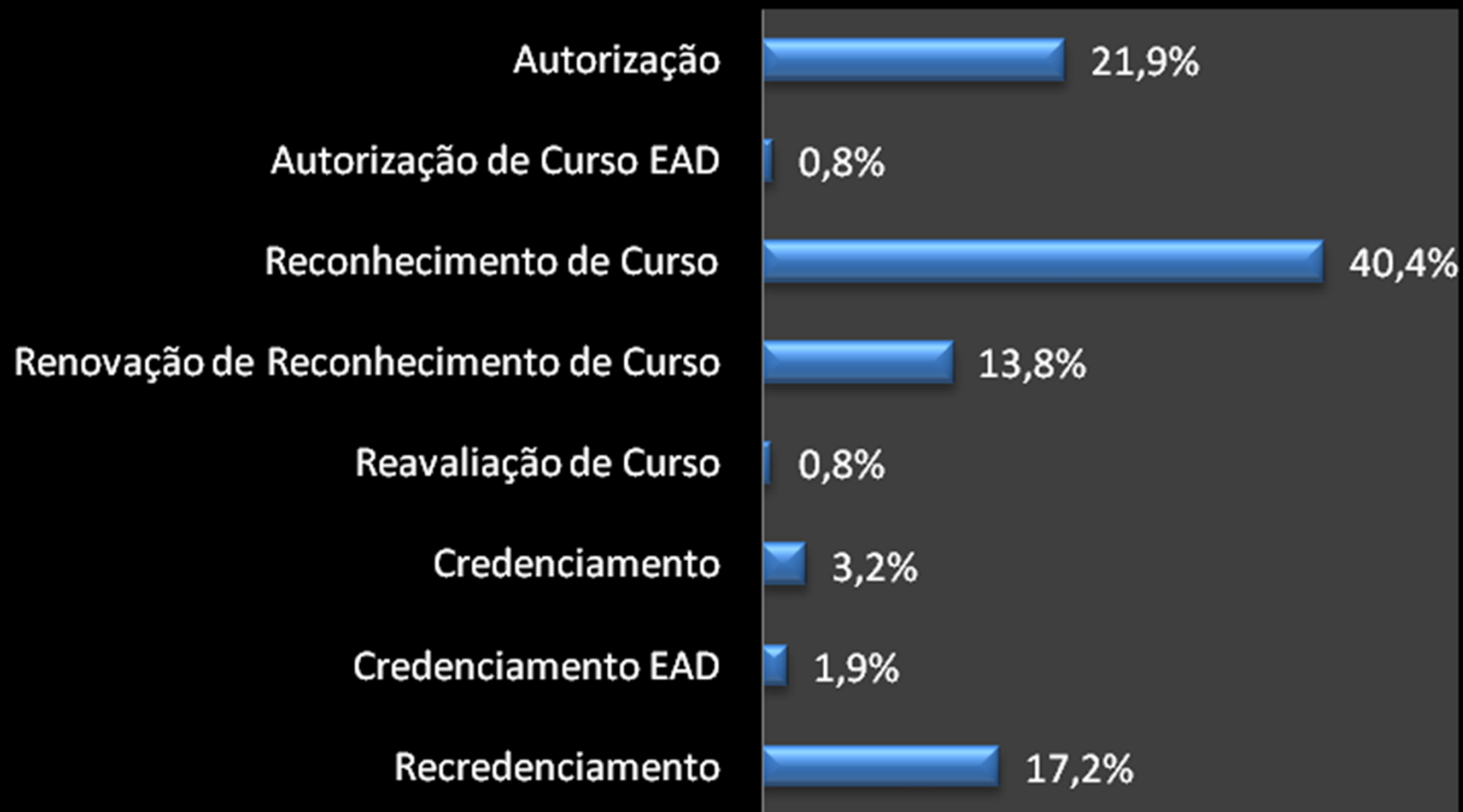
Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas
Educaionais Anísio Teixeira

BRASIL
Ministério
da Educação

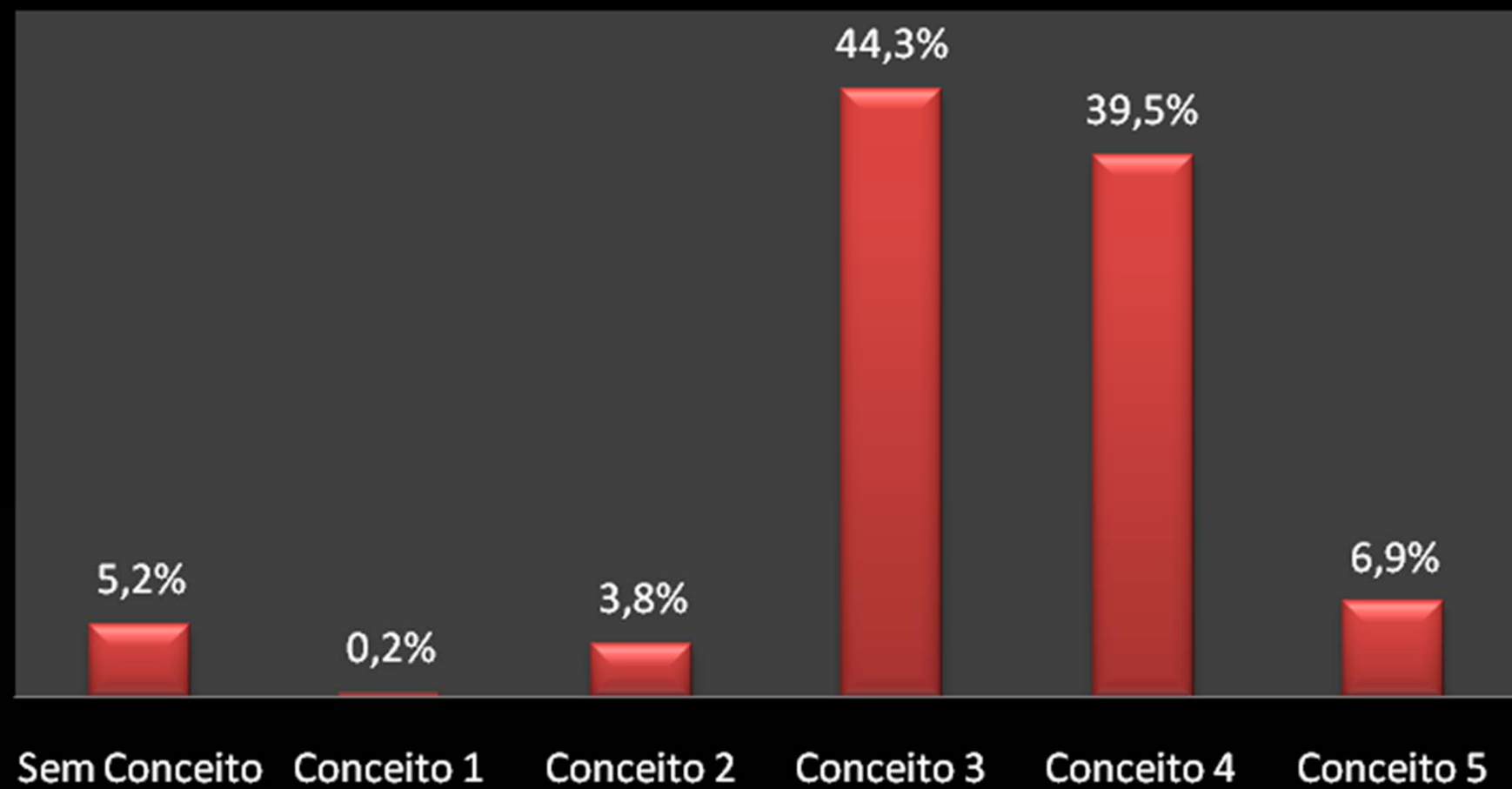
Avaliações 2010 por ato e conceito

	Conceito						total
	SC	1	2	3	4	5	
Autorização	3	0	15	256	500	130	904
Autorização em EAD	0	0	0	8	22	3	33
Reconhecimento de curso	181	2	17	556	776	106	1638
Renovação de Reconhecimento	0	7	58	377	112	9	563
Reavaliação de curso	31	0	0	0	0	0	31
Credenciamento	0	0	6	74	45	9	134
Credenciamento em EAD	0	0	1	18	42	17	78
Recredenciamento	0	2	61	521	126	9	719
total	215	11	158	1810	1623	283	4100

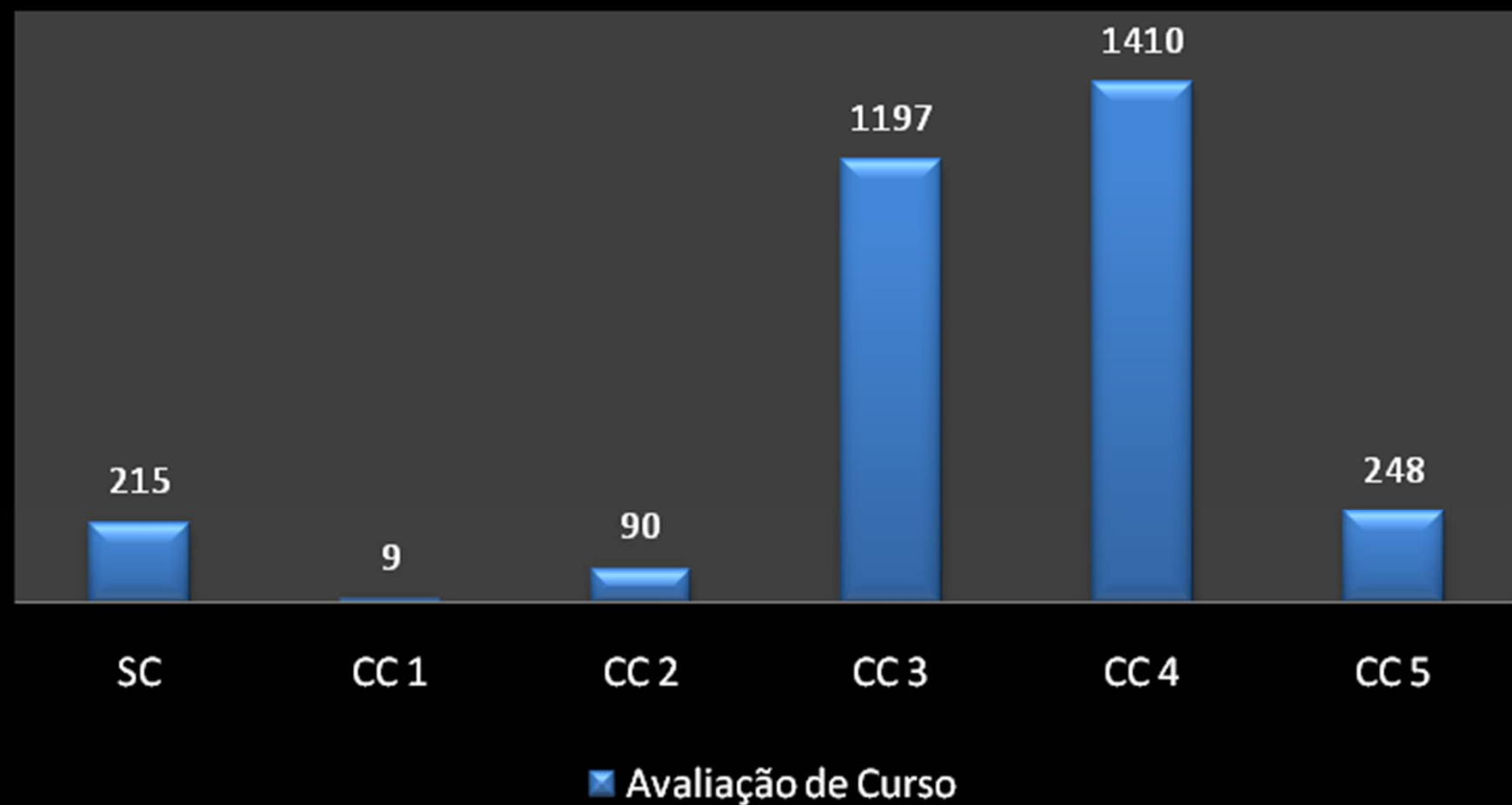
Avaliações 2010 por Ato Regulatório



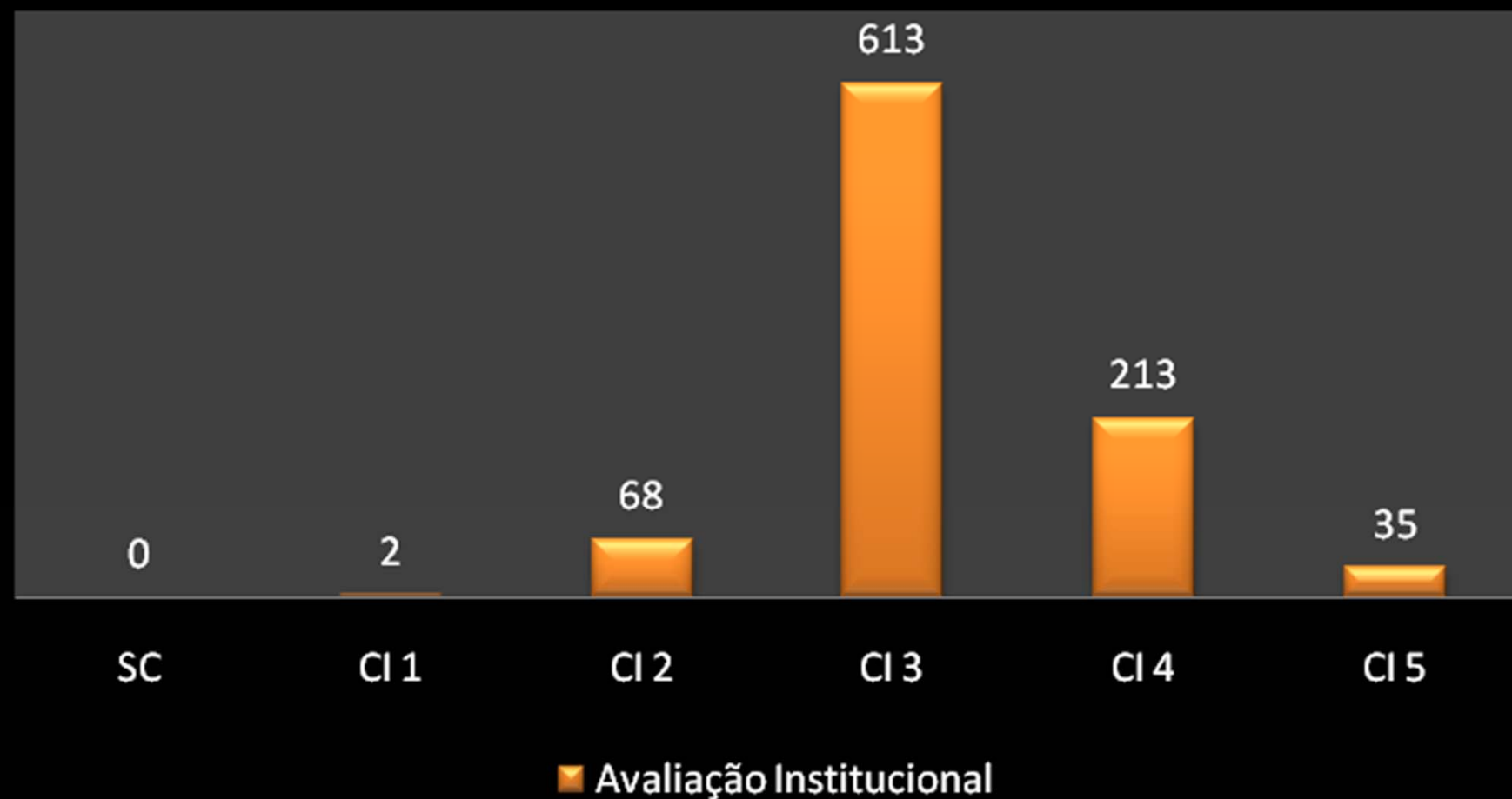
Avaliações 2010 por Conceito



Avaliação de Curso X Conceito

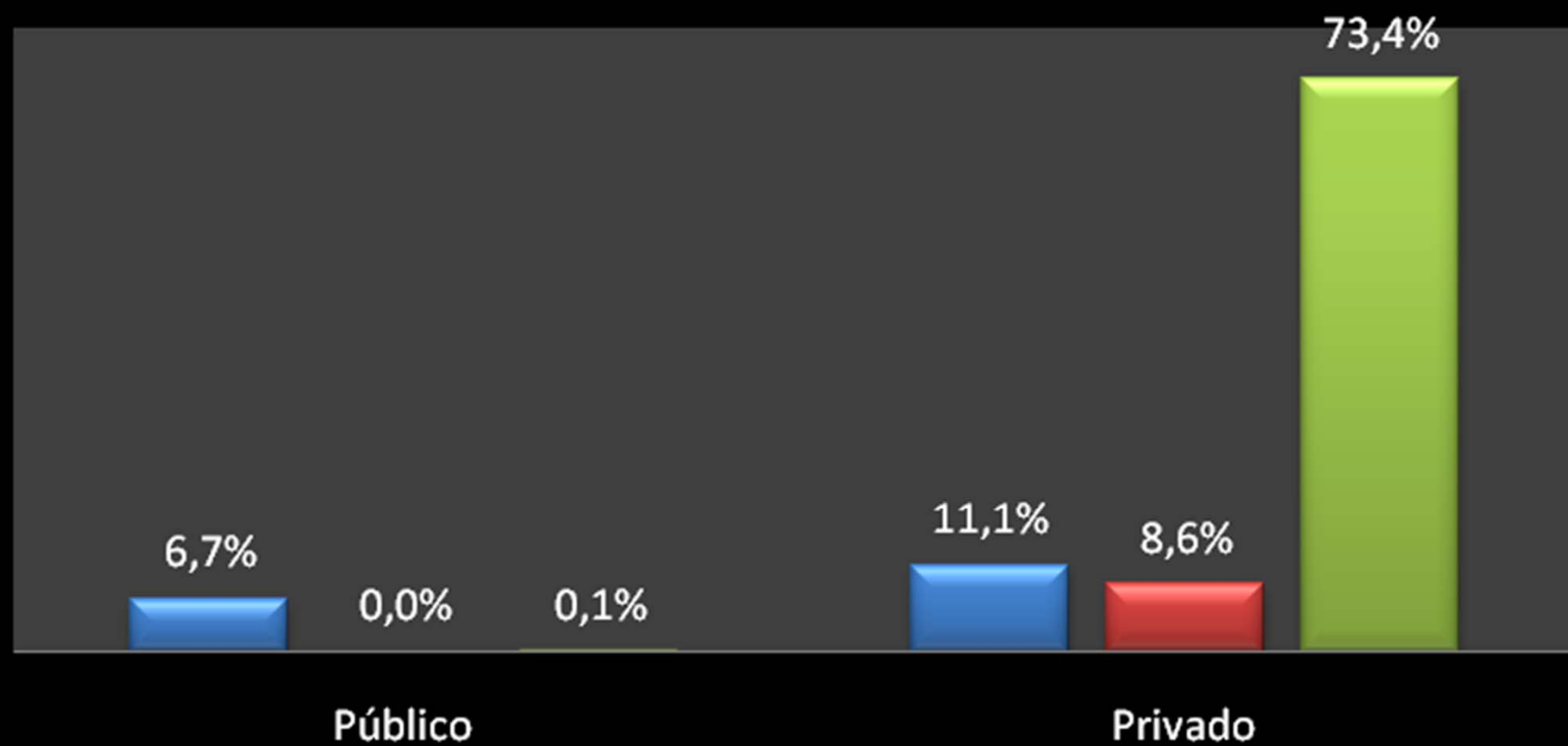


Avaliação Institucional X Conceito



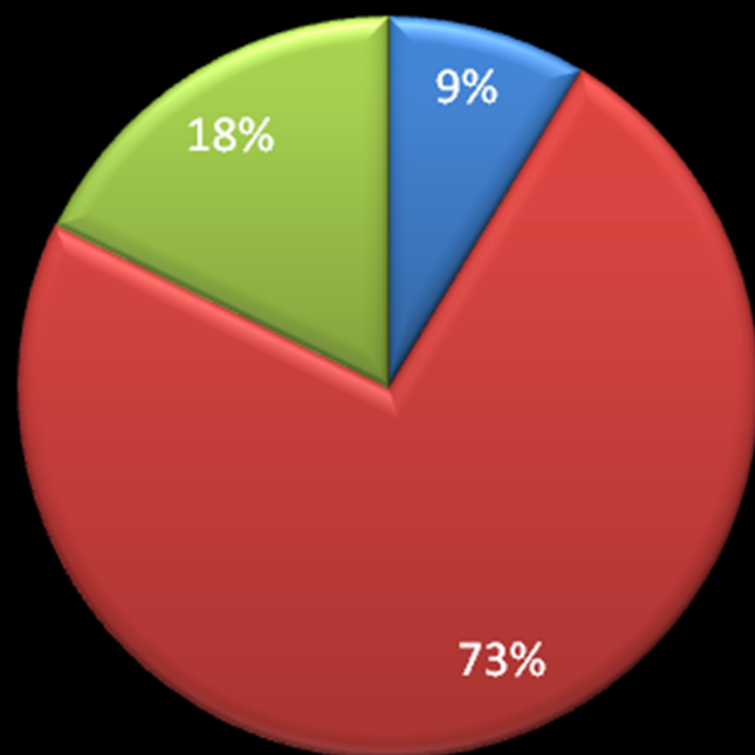
Avaliações 2010 por Categoria Administrativa e Natureza Jurídica

■ Universidade ■ Centro Universitário ■ Faculdade



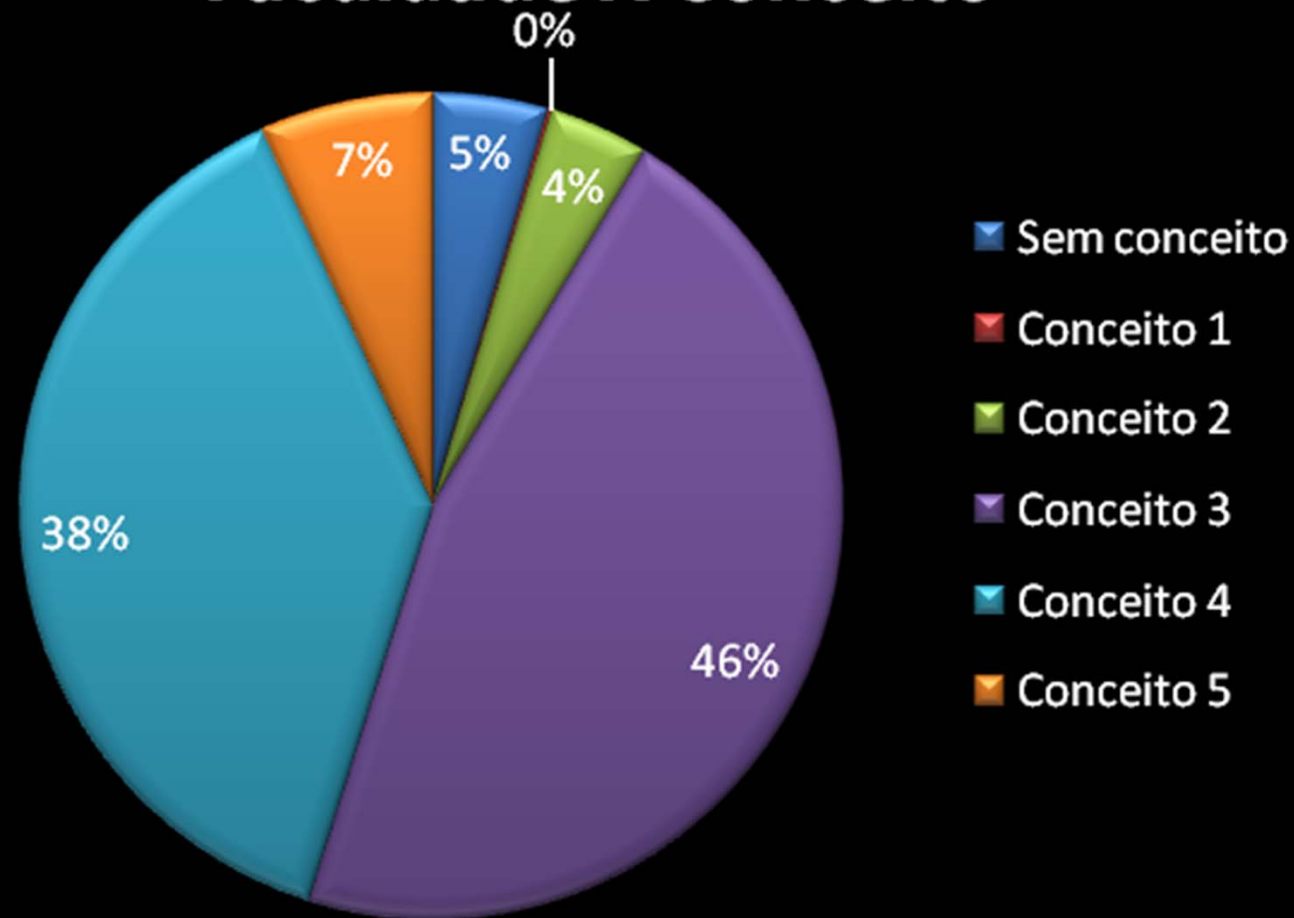
Avaliações 2010 por Org. Acadêmica

■ Centro Universitário ■ Faculdade ■ Universidade



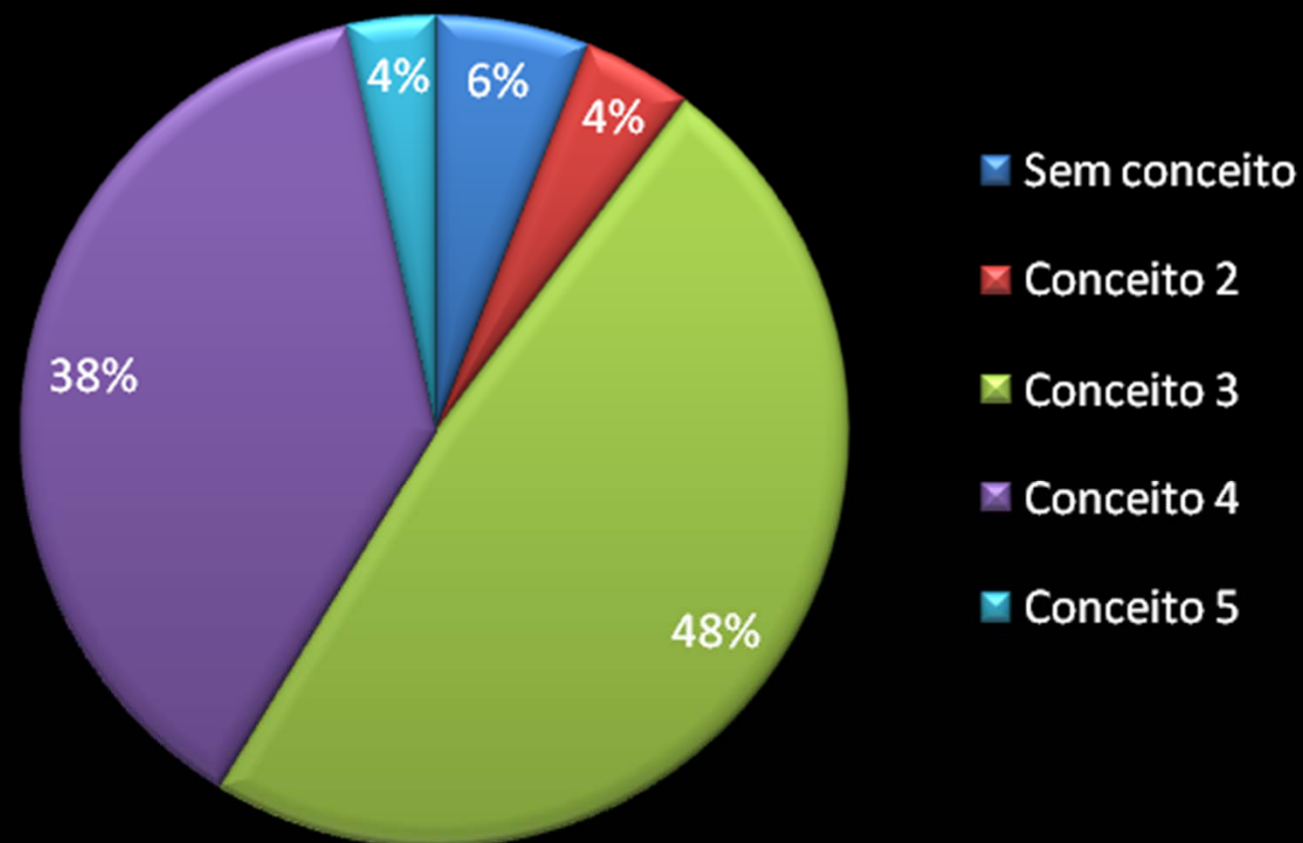
Avaliações 2010

Faculdade X Conceito



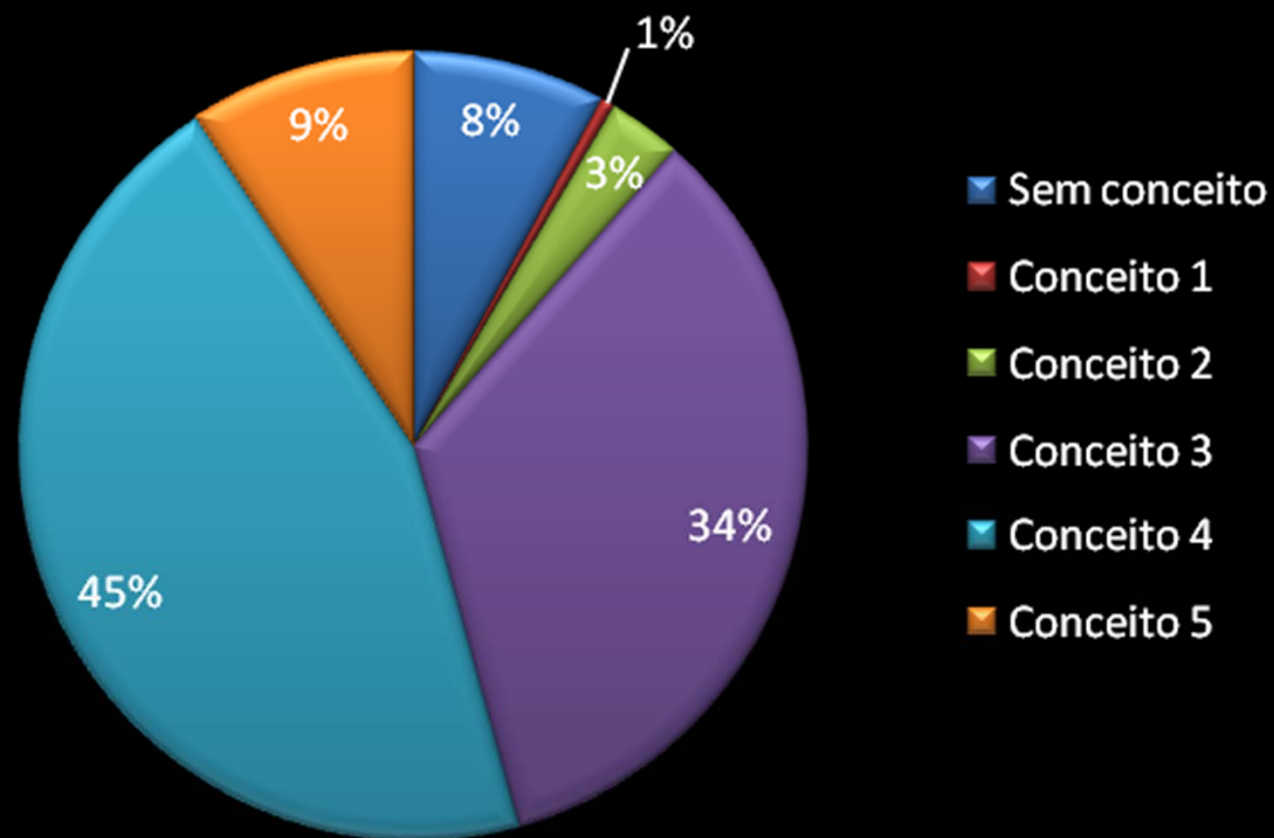
Avaliações 2010

Centro Universitário X Conceito

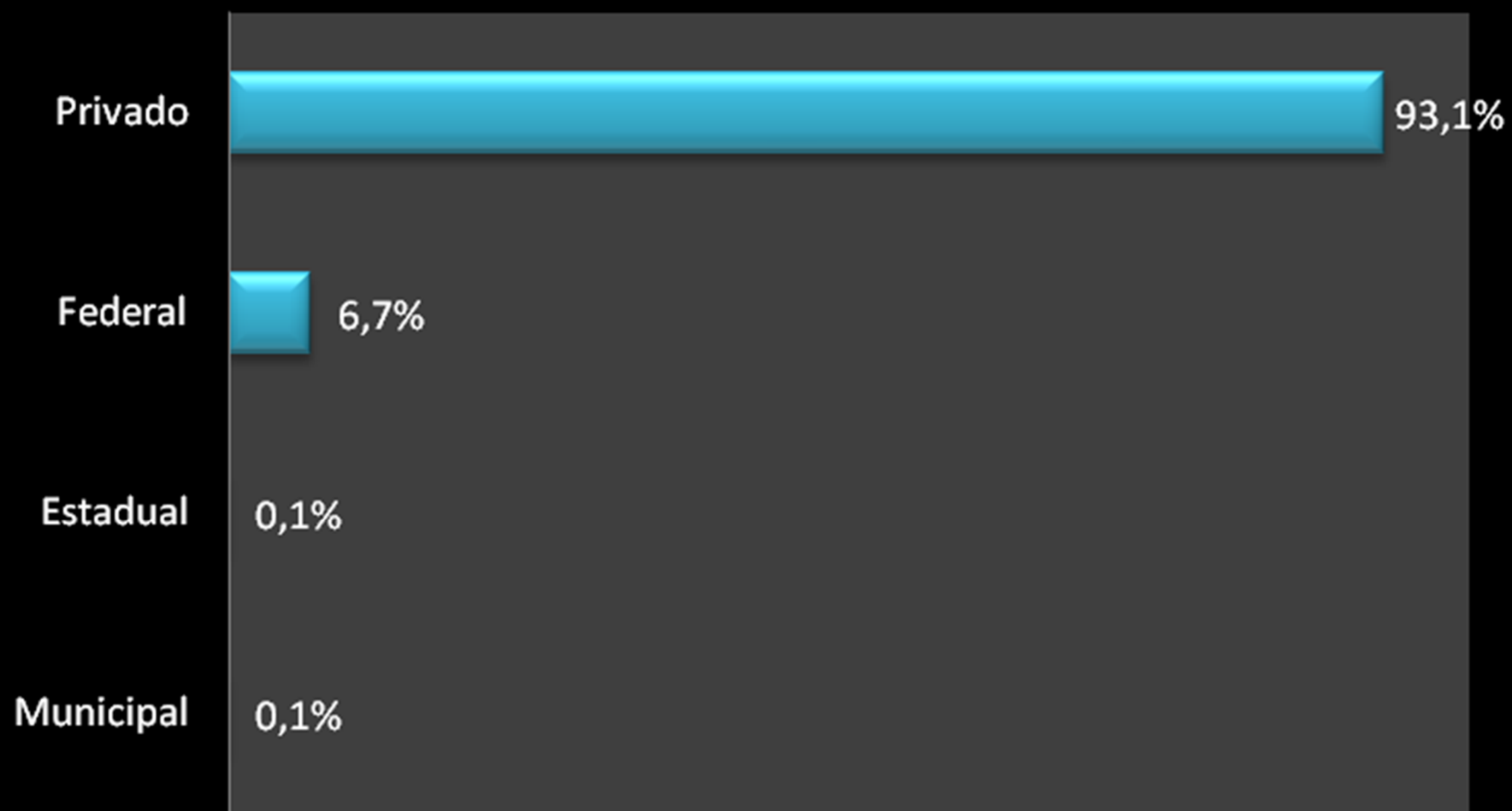


Avaliações 2010

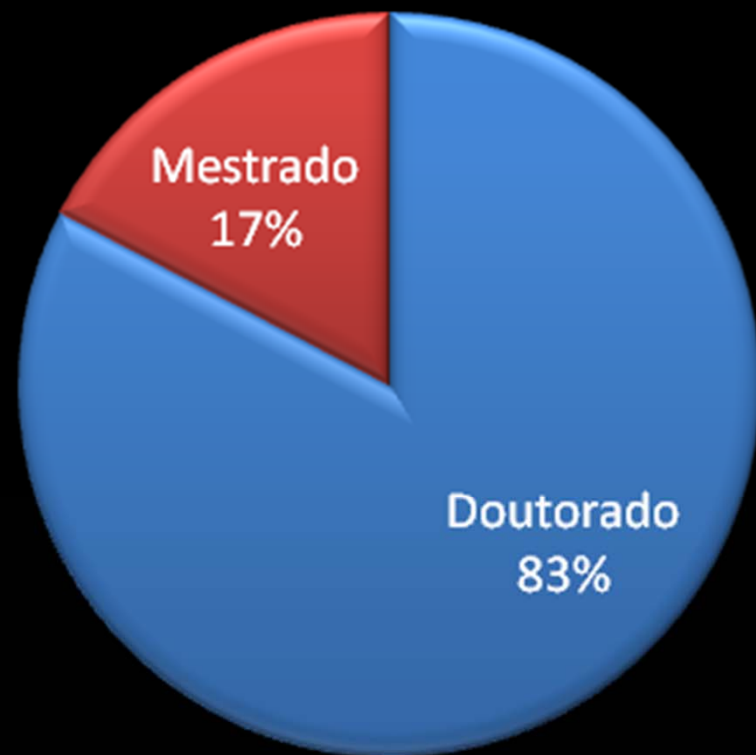
Universidade X Conceito



Avaliações 2010 por Natureza Jurídica



Avaliadores que atuaram em 2010



Portaria número 386 de 27 de setembro de 2010

A Diretoria de Avaliação de Educação Superior – DAES/INEP designou a Comissão de Revisão dos Instrumentos de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Educação Superior para operacionalização do SINAES

Comissão de Revisão de Instrumentos de Avaliação

- I. Ana Maria Ferreira de Mattos Rettl – UFSC/Universidade Castelo Branco
- II. Celso Spada – UFSC
- III. Claudia Maffini Griboski – INEP
- IV. Francisco Fechine Borges – IFPB/Unibratec/Faculdade Idez
- V. Gilberto Dias da Cunha – UFRGS
- VI. Hélio Chaves Filho – SEED/MEC
- VII. Luiz Paulo Mendonça Brandão – IME
- VIII. Marcelo Feres – SETEC/MEC
- IX. Mario César Barreto Moraes – UDESC/Estácio de Sá
- X. Marlis Morosini – UFRGS/Centro Universitário Metodista de Porto Alegre
- XI. Miriam Stassum dos Santos – CEFET – MG
- XII. Paulo Roberto Wollinger – SESu/MEC
- XIII. Suzana Schwerz Funghetto – INEP
- XIV. Vitor Francisco Schuch Júnior – UFSM/ UniRITTER/ ULBRA

Atribuições da Comissão

- Análise crítica dos antigos instrumentos admitindo diversas posições: avaliador, IES, Docentes, Dirigentes, Coordenadores e, principalmente Discentes
- Projeto e discussão de um instrumento único para os diferentes três atos autorizativos
- Montagem da Escala única para atribuição dos conceitos
- Verificação de todos os indicadores existentes e sua validade

Instrumentos para Avaliação de Cursos analisados pela Comissão

1. Instrumento de Avaliação de Autorização de Curso de Graduação em Medicina;
2. Instrumento de Avaliação de Autorização de Curso de Graduação em Direito;
3. Instrumento de Avaliação de Autorização de Curso de Graduação Licenciatura e Bacharelado;
4. Instrumento de Avaliação de Autorização de Curso de Graduação Tecnológico;
5. Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Medicina;
6. Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Direito;
7. Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Curso de Graduação em Pedagogia;
8. Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Curso de Graduação Licenciatura e Bacharelado;
9. Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Curso de Graduação Tecnológico;
10. Instrumento de Renovação de Reconhecimento de Cursos de Graduação;
11. Instrumento de Avaliação de Reconhecimento de Curso a Distância;
12. Instrumento de Avaliação de Autorização de Curso a Distância.

Instrumentos para avaliação de Cursos de Graduação

Instrumentos Vigentes	Instrumentos Reformulados
12	3
5 para subsidiar as AUTORIZAÇÕES de Cursos	1 para avaliar BACHARELADOS, LICENCIATURAS e CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA na modalidade presencial ou a distância
6 para subsidiar os RECONHECIMENTOS de Cursos	1 para avaliar Cursos de Graduação em MEDICINA
1 para RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO de Cursos	1 para avaliar Cursos de Graduação em DIREITO na modalidade presencial ou a distância

Por que realizar a reformulação dos instrumentos?

Um indicador é avaliado no instrumento que subsidiará o ato de autorização e reconhecimento não é mais cobrado no ato de renovação, exemplo:

Indicador que avalia o Gabinete de trabalho para professores

Por que realizar a reformulação dos instrumentos?

Um critério de análise gera determinado conceito em um instrumento e, em um outro instrumento é pontuado com outro conceito, por exemplo:

O descritor “**suficiente**”, no instrumento de avaliação de curso de Medicina que subsidia o reconhecimento - indicador objetivos do curso - conceitua **2**.

No instrumento de Bacharelado e Licenciatura que subsidia o reconhecimento de cursos, o mesmo indicador, com o mesma lógica de análise - conceitua **3**.

Por que realizar a reformulação dos instrumentos?

Diferentes lógicas para conceituar:

- No instrumento para Renovação de Reconhecimento de Cursos é usado Conceito Referencial Mínimo de Qualidade que será pontuada em cinco níveis com descrições diferentes dos critérios de análise(similar, muito aquém, aquém, além, muito além)
- Critérios de análise com diversos descritores para o mesmo indicador (PRESENCIAL): (Não existe, insuficiente, suficiente, plena, excelente, etc.....)
 - Bacharelado e licenciatura RECONHECIMENTO dimensão 1, indicador 1.2. : 3 descritores para o conceito 3
 - Medicina RECONHECIMENTO dimensão 1, indicador 1.1.2 : 4 descritores para o conceito 3
 - RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO TODOS OS CURSOS dimensão 1, indicador 1.2 : 4 descritores para o conceito 3

Por que realizar a reformulação dos instrumentos?

Exemplos:

- Indicadores não contemplados em todos os instrumentos (PRESENCIAL):
 - Bacharelado e licenciatura dimensão 1 doze indicadores – RECONHECIMENTO
 - Pedagogia dimensão 1 quinze indicadores – RECONHECIMENTO
 - RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO TODOS OS CURSOS dimensão 1 oito indicadores

- Títulos de INDICADORES diferentes de um mesmo objeto a ser analisado para DIFERENTES INSTRUMENTOS (PRESENCIAL):
 - Bacharelado e licenciatura RECONHECIMENTO dimensão 1, indicador 1.2. : auto-avaliação do curso
 - Medicina RECONHECIMENTO dimensão 1, indicador 1.2 Integração com o sistema local e regional de saúde do SUS
 - Pedagogia RECONHECIMENTO dimensão 1, indicador 1.2 objetivos do curso
 - RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO TODOS OS CURSOS dimensão 1, indicador 1.2 : funcionamento de instâncias coletivas de deliberação e discussão de questões inerentes ao desenvolvimento e qualificação do curso

- Exigências legais diferenciadas entre os critérios de análise dos diversos instrumentos em relação ao conceito 3

Instrumentos Reformulados

Um mesmo instrumento subsidiando TRÊS diferentes momentos de um curso

Para que isto aconteça foi utilizado, quando necessário, os termos:

PREVISTO

IMPLANTADO

Instrumentos Reformulados

Termos com a mesma lógica:

- Previstos/Contratados
- Previstas/Autorizadas
- Pretendidas/Autorizadas
- Previsão/Existência
- Regulamentado/Institucionalizado
- Vagas/Estudantes Matriculados

Instrumentos Reformulados

Análise Sistêmica e Global

Para que cada indicador tenha predominantemente UM ÚNICO OBJETO DE ANÁLISE, tornando o trabalho da comissão de avaliadores mais objetivo e simples, a comissão de assessores utilizou o auxílio da expressão:

ANÁLISE SISTÊMICA E GLOBAL

Exemplo de Análise Sistêmica e Global

Para avaliar o indicador 1.5 – deverá observar se a Estrutura Curricular prevista ou implantada, contempla ou não, em uma ANÁLISE SISTÊMICA E GLOBAL, os aspectos:

Flexibilidade

Interdisciplinaridade

Compatibilidade da carga horária total

Articulação da teoria com a prática

Nos casos de cursos a distância – os mecanismos de familiarização com esta modalidade

Instrumentos Reformulados

NÃO SE APLICA - NSA

Recurso utilizado **NÃO SE APLICA** ao curso ou indicador específico

1. para cursos que não contemplem as exigências do indicador
2. para diferenciar indicadores específicos de Educação a Distância ou Presenciais
3. para integrar aos relatórios indicadores específicos para Licenciaturas

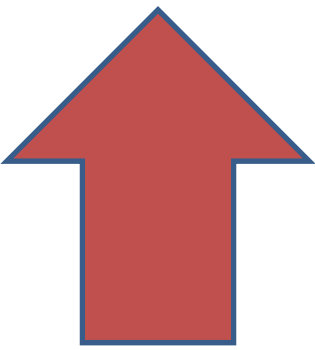
Importante: Sempre couber a comissão de avaliadores a condição de não avaliar um indicador através do critério do NSA, o sistema recalculará o conceito da Dimensão desconsiderando este indicador não avaliado

NÃO SE APLICA - NSA

Para diferenciar indicadores específicos para Educação a Distância ou Presenciais

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística). NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância.	1	Quando não há sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado.
	2	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é insuficiente para atendimento à demanda real.
	3	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é suficiente para atender à demanda real.
	4	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado atende muito bem à demanda real.
	5	Quando o sistema de controle de produção e distribuição de material didático previsto/implantado é excelente para atender à demanda real.

Condições para verificação do Indicador

Indicador	Conceito	Critério de Análise
2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente. (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se <u>CST's</u> , ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas). 	1	Quando um contingente menor que 20% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
	2	Quando um contingente maior ou igual a 20% e menor que 40% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
	3	Quando um contingente maior ou igual a 40% e menor que 60% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos para bacharelados/licenciaturas ou 2 anos para cursos superiores de tecnologia.
	4	Quando um contingente maior ou igual a 60% e menor que 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 4 anos para bacharelados/licenciaturas ou 3 anos para cursos superiores de tecnologia.
	5	Quando um contingente maior ou igual a 80% do corpo docente previsto/efetivo possui experiência de magistério superior de, pelo menos, 5 anos para bacharelados/licenciaturas ou 4 anos para cursos superiores de tecnologia.

Conceito do Curso

Serão atribuídos conceitos de 1 a 5, em ordem crescente de excelência, a cada um dos indicadores de cada uma das três dimensões, como exigido no § 2º do Artigo 4º da Lei do SINAES:

- A avaliação dos cursos de graduação resultará na atribuição de conceitos, ordenados em uma escala com cinco níveis, a cada uma das dimensões e ao conjunto das dimensões avaliadas

Conceito do Curso

Os conceitos atribuídos a cada uma das dimensões deverão ser contextualizados:

- com base nos indicadores previamente informados pela IES no formulário eletrônico.
- e descritos de forma abrangente, coerente com a análise do PPC, PDI, das Diretrizes e demais documentos pertinentes (atas, regimentos, documentação fiscal, etc).

Conceito do Curso

O Conceito do Curso (CC) é calculado pelo sistema e-MEC:

- com base em uma média **aritmética ponderada pelos percentuais de peso de cada dimensão** o calculo será automático.
- em cada dimensão o avaliador visualizará uma casa decimal (ex:3.5) verificando com transparência e aferindo valor real para cada indicador e cada dimensão.
- o arredondamento para o conceito final será matemático e automático pelo sistema (ex: até 3.5= 3 e 3.5,01= 4)

OBS: Nos instrumentos vigentes há por parte do avaliador a possibilidade de justificativa de conceito pelo avaliador ou seja, não haverá mais o arredondamento pelo avaliador (arredondamento para baixo) pois havia a faixa de 0.4 a 07 e 0.7 a 0.9 (arredondamento para cima).

Conceito do Curso

Pesos por Dimensão

DIMENSÕES		PESO
	Autorização de Cursos	Reconhecimento e Renovação de Cursos
Organização Didático - Pedagógica	30	40
Corpo Docente	30	30
Infraestrutura	40	30

Conceito do Curso

CONCEITO	DESCRIÇÃO
1	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito NÃO EXISTENTE
2	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito INSUFICIENTE
3	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito SUFICIENTE
4	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito MUITO BOM/MUITO BEM
5	Quando os indicadores da dimensão avaliada configuram um conceito EXCELENTE

Conceito do Curso

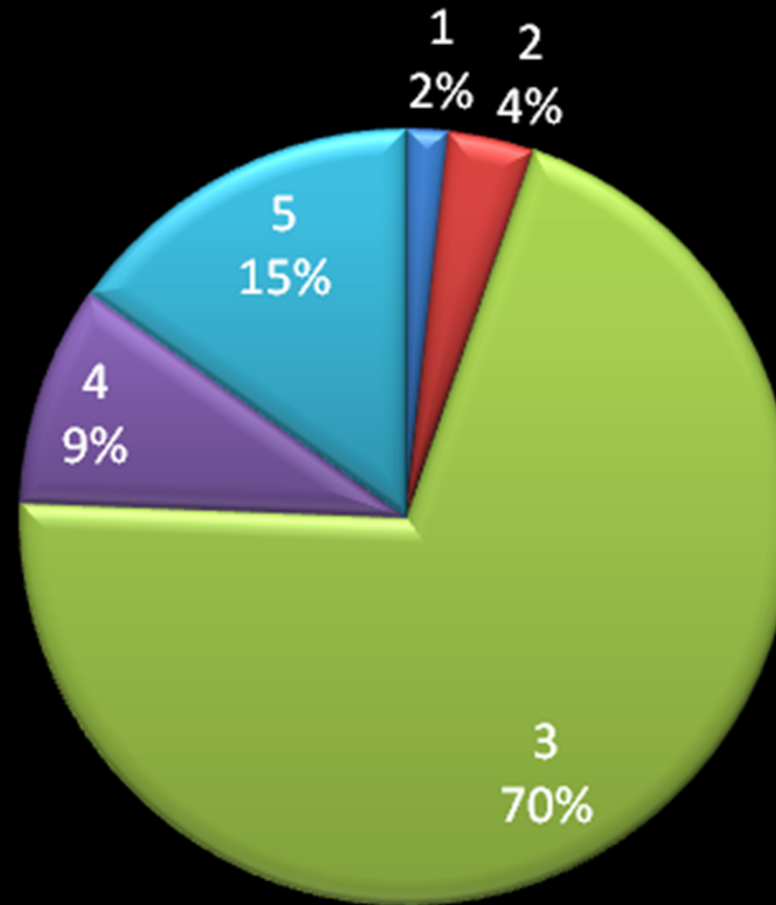
Os conceitos atribuídos a cada indicador deverão ser contextualizados, com base na verificação *in loco* e observados os critérios de análise

Requisitos Legais e Normativos

Estes itens são essencialmente regulatórios, por isso não fazem parte do cálculo do conceito da avaliação. Os avaliadores apenas farão o registro do cumprimento ou não do dispositivo legal por parte da instituição, para que o Ministério de educação, de posse dessa informação, possa tomar as decisões cabíveis

Titulação do Corpo Docente

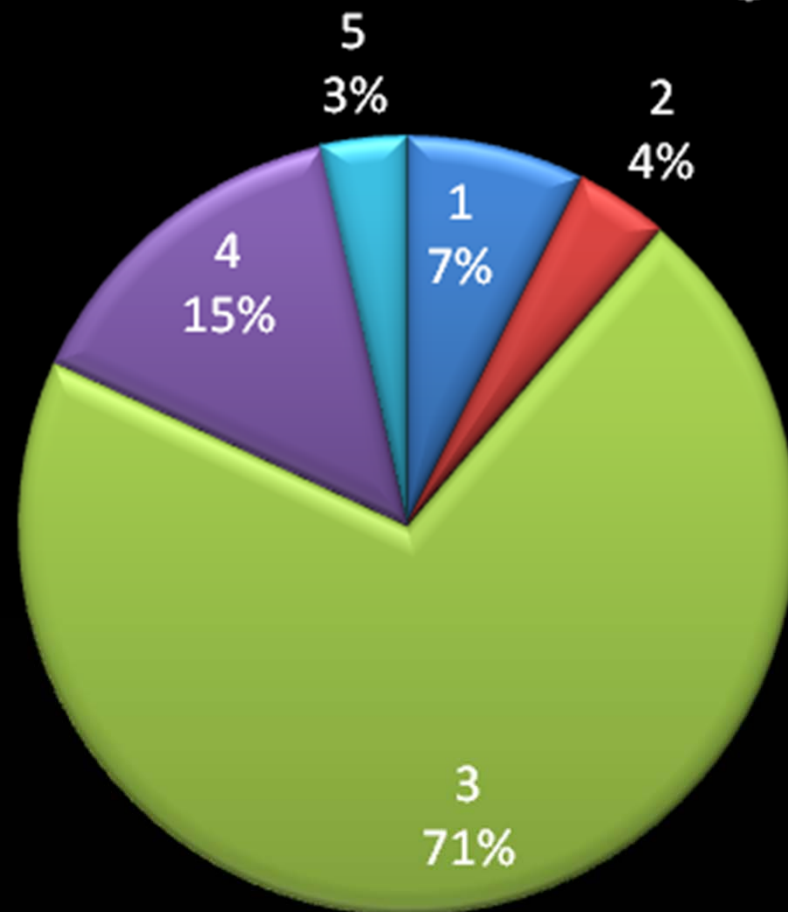
Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura



Média	Moda
3,325601	3

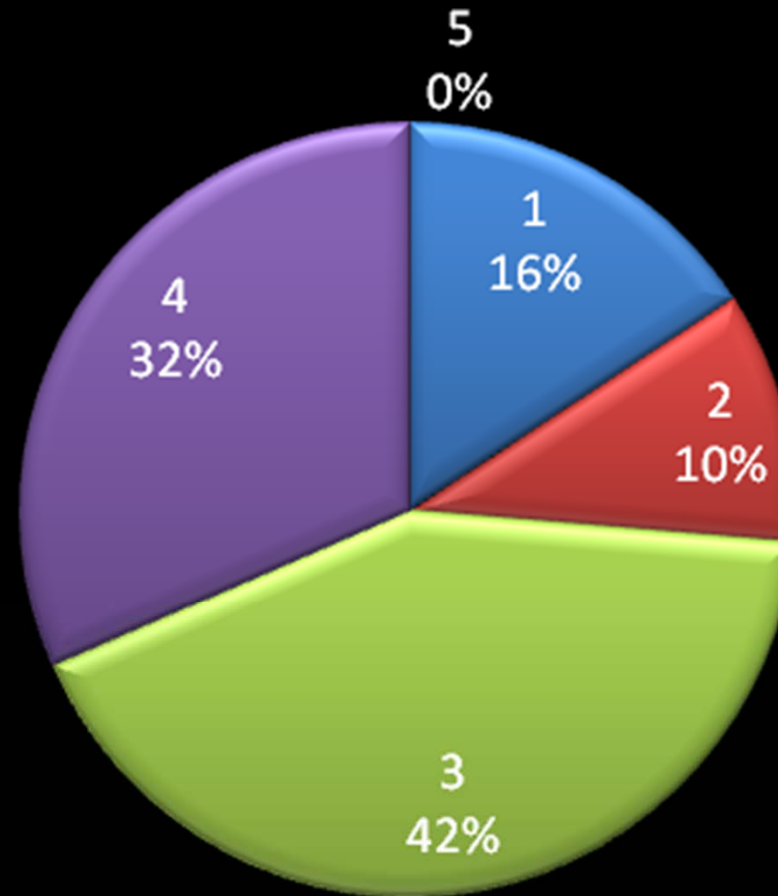
Titulação do Corpo Docente

Reconhecimento Tecnológico



Média	Moda
3,029613	3

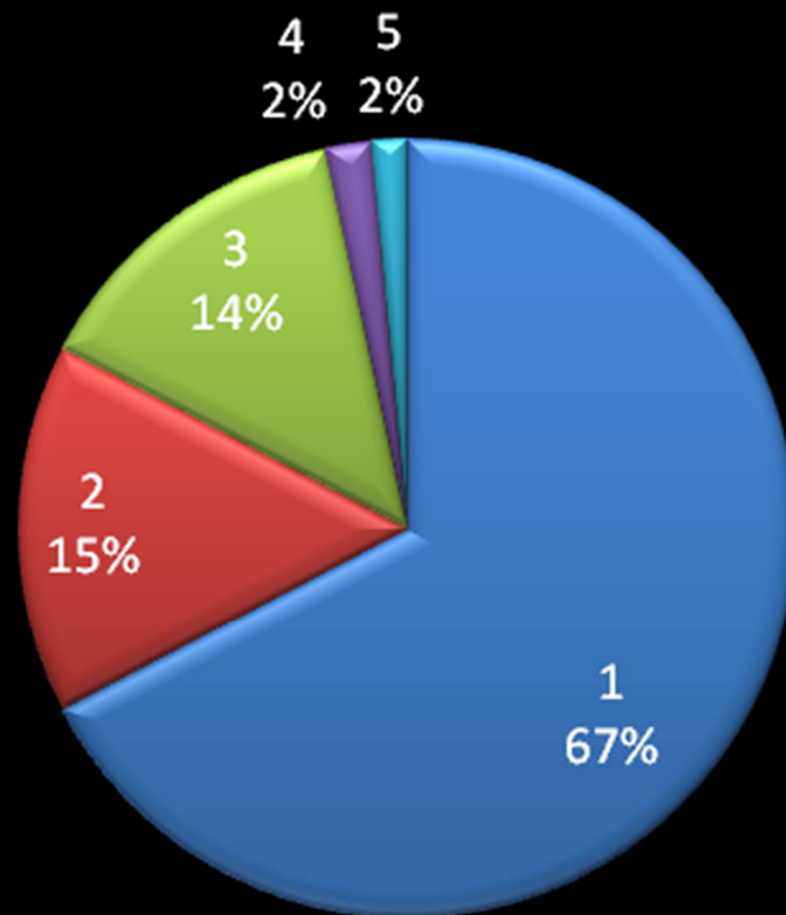
Titulação do Corpo Docente Reconhecimento Medicina



Média	Moda
2,894737	3

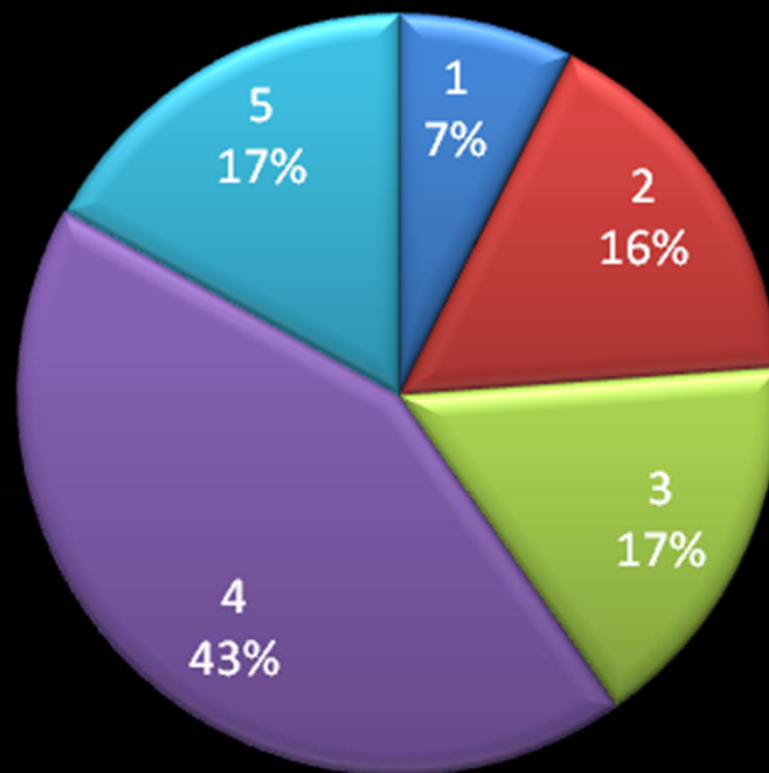
Titulação do Corpo Docente

Reconhecimento Direito



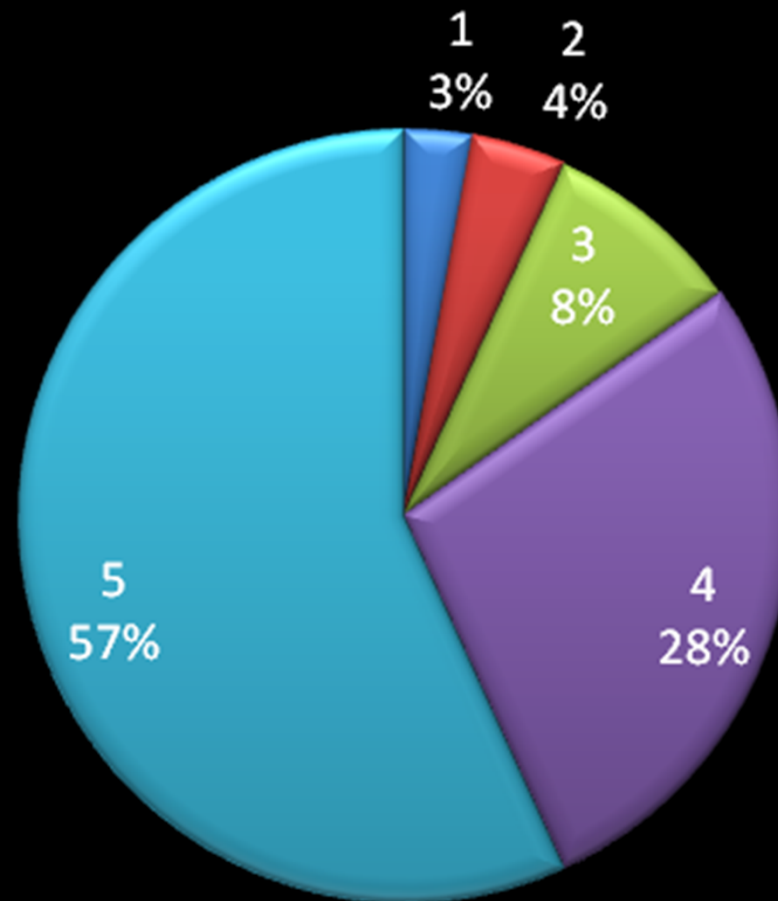
Média	Moda
1,548077	1

Titulação e formação do coordenador do curso Reconhecimento Bacharelado e Licenciatura



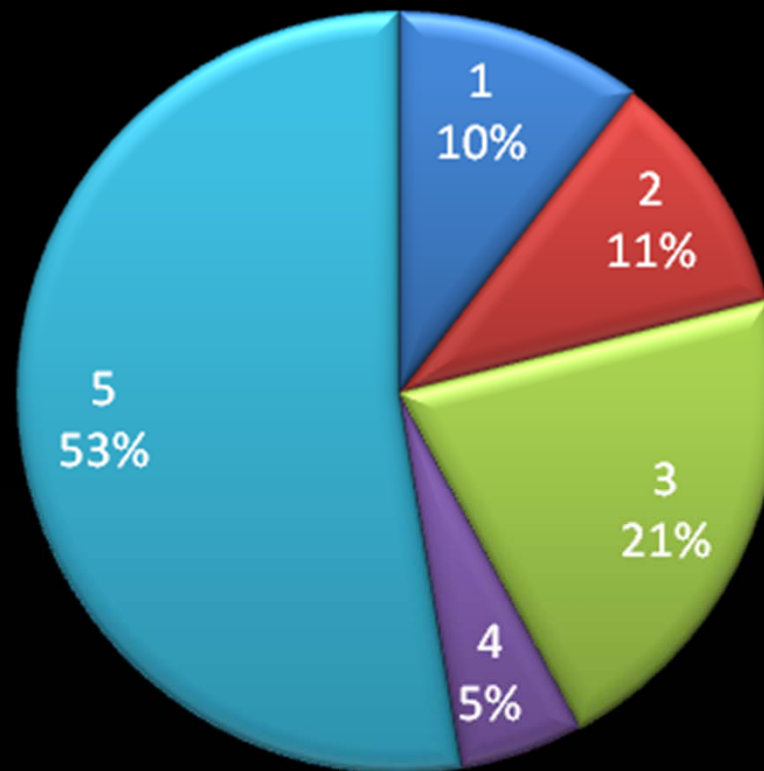
Média	Moda
3,453922	4

Titulação e formação do coordenador do curso Reconhecimento Tecnológico



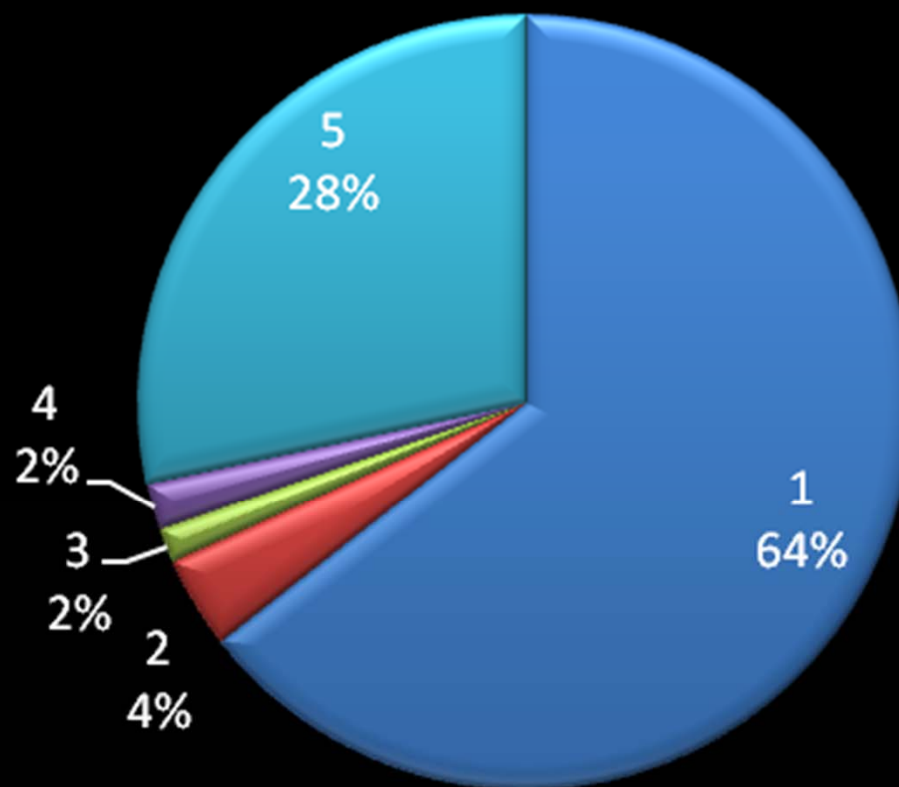
Média	Moda
4,319318	5

Titulação e formação do coordenador do curso Reconhecimento Medicina



Média	Moda
3,789474	5

Titulação e formação do coordenador do curso Reconhecimento Direito



Média	Moda
2,259615	1

Contatos

Coordenação-Geral dos Cursos Graduação e
Instituições de Ensino Superior - DAES – INEP

SUZANA SCHWERZ FUNGHETTO

suzana.funghetto@inep.gov.br

Direção de Avaliação da Educação Superior – INEP

CLAUDIA MAFFINI GRIBOSKI

claudia.griboski@inep.gov.br